



Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

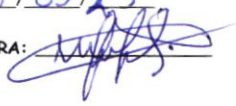


APROVADO



REPROVADO

DATA: 20/05/25

ASSINATURA: 



PROJETO DE LEI



DECRETO LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO



REQUERIMENTO



INDICAÇÃO



MOÇÃO



EMENDA

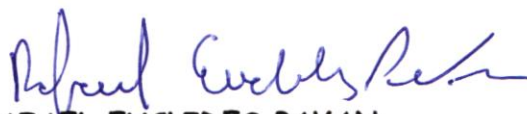
Nº: 052/2025

AUTOR: RAFAEL EUCLIDES PAVAN-PL

INDICAÇÃO 052/2025

Indico à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis a Excelentíssima Senhora NAIR BRANTI, Digníssima Prefeita Municipal, com cópias a Secretária de Educação, Sra. ELISANGELA REGINA MARQUES ROSA e a Superintendente de Cultura Patrícia Folle Narcizo, para que, em grandes eventos realizados pelo Município, seja "construída", uma área reservada, com melhor visibilidade para idosos e pessoas com deficiência.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2025.



RAFAEL EUCLIDES PAVAN

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
VEREADOR-PL

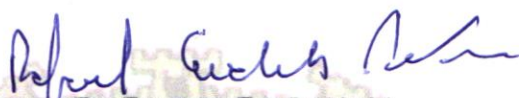
Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres pares, encaminho essa indicação, com o intuito de proporcionar maior comodidade a idosos e pessoas com deficiência para que possam assistir a grandes eventos, sem serem privados de ampla visibilidade

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2025.



RAFAEL EUCLIDES PAVAN

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

VEREADOR-PL



*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*